

JOSAPAR - JOAQUIM OLIVEIRA S.A. PARTICIPAÇÕES

CNPJ 87.456.562/0001-22

NIRE 43.300.009.882

(Companhia Aberta)

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2018**

LOCAL, DATA E HORA: Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às 16:00 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Carlos Gomes, 651, 5º andar, Bairro Auxiliadora, CEP nº 90480-004, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

PRESENÇA: Acionistas representando a maioria do capital social com direito a voto, conforme se verificou pelas assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Presentes também Augusto Lauro de Oliveira Júnior e Marcelo Augusto Furlan dos Santos, como diretores da JOSAPAR Joaquim Oliveira S.A. Participações e Carlos Aberto dos Santos e Sérgio Laurimal Fioravanti, representando a Baker e Tilly Brasil RS Auditores Independentes S/S. Presentes também os Conselheiros Fiscais .

CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES: Edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, nos dias 09 de abril de 2018, 10 de abril de 2018 e 11 de abril de 2018, e no Jornal do Comércio, nos dias 09 de abril de 2018, 10 de abril de 2018 e 11 de abril de 2018. Demonstrações Financeiras publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no Jornal Comércio no dia 23 de março de 2018.

MESA: Lauro de Oliveira Lapa, **Presidente;** Jorge Alberto Zugno, **Secretário.**

ORDEM DO DIA: (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social e a distribuição de dividendos; (c) deliberar sobre o número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia; (d) eleger os membros do Conselho de Administração; e (e) fixar o montante da remuneração dos administradores.

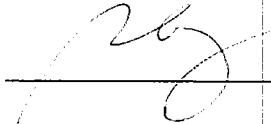
DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLÉIA: (a) Tomada de contas: foram aprovadas, por maioria de votos dos presentes, o relatório e as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, bem como o parecer da maioria do Conselho Fiscal e o relatório dos Auditores Independentes. Foi apresentado voto contrário, por escrito, de acionistas representando 9,2055% das ações com direito a voto, contrário à aprovação das contas e ao direito de voto pelos acionistas controladores; (b) Aprovada, por unanimidade de votos dos presentes, a destinação do lucro líquido do exercício social e o pagamento dos dividendos no valor de R\$ 5.458.222,24 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos). O pagamento dos dividendos deverá ser realizado até o final do exercício social de 2018, sem qualquer correção monetária e juros entre a data da sua aprovação e a data do efetivo pagamento; (c) Aprovada, por maioria de votos dos presentes, a composição do Conselho de Administração da Companhia por 6 (seis) membros. Abstiveram-se de votar acionistas representando 9,2055%; (d) Foram eleitos, os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado até 30 de abril de 2019: Para Presidente: **LUCIANO ADURES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Bagé, 1199, apto. 401, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, portador da Carteira de Identidade nº 1.008.026.674 SSP-RS, e inscrito no CPF sob o nº 400.874.250-68; Para Vice-Presidente: **AUGUSTO LAURO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Luiza Mazetto Baggio, 120, apto. 601, Bairro Mossunguê, CEP nº 81200-600, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade nº 1.007.999.723, expedida pela SSP-RS, e inscrito no CPF sob o nº 207.412.940-87; **ARY TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Alexandre Gastaud, 83, Bairro Centro, CEP nº 96020-130, na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, portador da Carteira de Identidade nº 6.004.675.184, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF sob o nº 007.257.060-15; **SÉRGIO MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Pedro Ivo, 102, apto. 501, Bairro Mont Serrat, CEP nº 90450-210, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, portador da Carteira de Identidade nº

1.004.088.360, expedida pela SSP-RS, e inscrito no CPF sob o nº 237.291.630-00; **LAURO DE OLIVEIRA LAPA**, português, viúvo, comerciante, residente e domiciliado na Rua Lucas de Oliveira, 1.311, apto. 901, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, portador da Carteira de Identidade de Estrangeiro n.º W170705-R-SSP-RS e inscrito no CPF sob o n.º 007.256.330-34; e **CARLOS EDUARDO F. LOBATO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua General Oscar Miranda, 97, apto. 201, Bela Vista, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, portador da Carteira de Identidade nº 1.016.833.343, expedida pela SSP-RS, e inscrito no CPF sob o nº 285.713.390-15. Os membros do Conselho de Administração, ora eleitos, foram empossados em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, por meio dos quais aceitaram a nomeação e declararam não estarem impedidos de exercer atividades mercantis para todos os fins do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, por lei especial; em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; **(e)** Foi aprovada, por maioria de votos dos presentes, a fixação da remuneração anual global dos administradores em até R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), a qual será distribuída por deliberação do Conselho de Administração. Foi apresentado voto contrário de acionistas representando 9,2055% das ações com direito a voto, opondo-se à fixação da remuneração proposta e ao direito de voto pelos acionistas controladores; **(f)** Por maioria, foi deliberada a instalação do Conselho Fiscal, por requerimento de acionistas detentores de mais de 10% (dez por cento) das ações com direito a voto, tendo sido eleitos os seguintes membros: a) Como titulares, pela maioria: **Everaldo Luiz Meireles Gonçalves**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Av. Barão de Santa Tecla, nº 906, Apto. 501, na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob o nº 187.785.420-49 e portador do RG nº 1016107722; **Jarbas Lima da Silva**, brasileiro, auditor, com escritório profissional na Av. Cristóvão Colombo, 3084, conjunto 707, Bairro Higienópolis, CEP 90560-002, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CRC/RS sob o nº 37.815 e no CPF sob o nº 423.544.800-59, portador do RG nº 8010276651; e como suplentes, pela maioria, **Marcio Renato Lopes**, brasileiro, contador, residente e domiciliado na Rua Adão Bains 146/517, Bairro Cristo Redentor, CEP nº 91350-240, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CRC/RS sob o nº 46.207 e no CPF sob o nº 502.000.890-72 e **Arthur Rocha Benevides Magalhães**, brasileiro, contador, residente e domiciliado na Rua Adão Bains 146/517, Bairro Cristo Redentor, CEP nº 91350-240, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CRC/RS sob o nº 74.100 e no CPF sob o nº 931.331.620-04; b) Como titular, pela minoria, **Sérgio Nunes de Nunes**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua Nilo Peçanha, nº 173, na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob o nº 141.973.670-15 e portador do RG nº 1016663021; e, como suplente, **Edinaldo Elio Ribas**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua Achieta, nº 4.715, Bloco T, Apartamento 104, na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF/MF sob o nº 314.722.220-91 e portador do RG nº 4006734224; **(f.1)** Por maioria de votos dos presentes, deliberaram fixar a remuneração dos Conselheiros Fiscais de acordo com o mínimo previsto no art. 162, § 3º, da Lei nº 6.404/76, não podendo ser inferior a R\$ 1.000,00 (um mil reais) por mês a cada Conselheiro Fiscal; **(f.2)** Foi apresentada impugnação, por escrito, por parte dos acionistas representando 9,2055% das ações com direito a voto, contra a indicação da acionista Losapar S/A para Conselheiro Fiscal da minoria; e, **(g)** Foi aprovada a lavratura desta ata na forma de sumário, consoante autoriza o Parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6404, de 15.12.1976. Nada mais foi tratado.

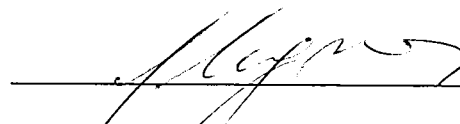
ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

Porto Alegre, 26 de abril de 2018.

Mesa:

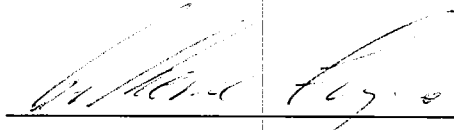


Augusto Lauro de Oliveira Junior
Presidente

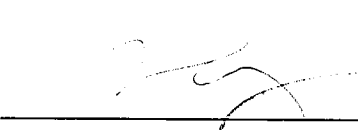


Jorge Alberto Zugno
Secretário

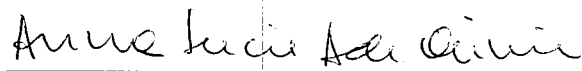
Acionistas Presentes:



Peroli S.A Participações
Guilherme Ziegler Zugno – Procurador



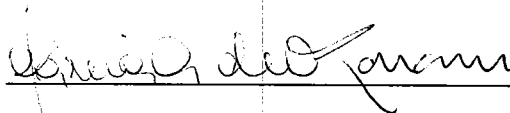
Josainvest Negócios e Participações Ltda.
Augusto Lauro de Oliveira Junior - Diretor



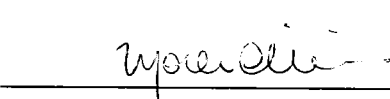
Anna Lucia Adures de Oliveira



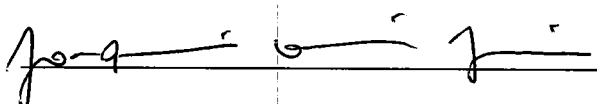
Augusto Lauro de Oliveira Junior



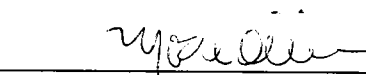
Marcia Almeida de Oliveira



Martha Almeida de Oliveira



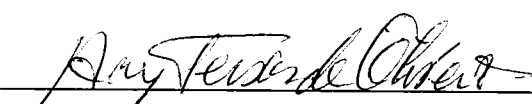
Sucessão de Joaquim Luiz Teixeira de Oliveira
Joaquim Luiz Teixeira de Oliveira Junior –
Inventariante



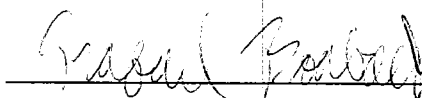
Ary Teixeira de Oliveira



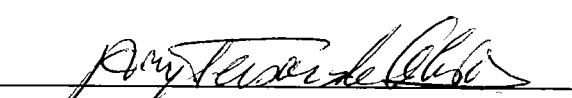
Lauro Olivera S/A
Carlos Klein Zanini – Procurador



Losapar S/A
Ary Teixeira de Oliveira – Diretor

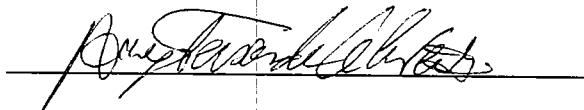


Geny S. de Oliveira



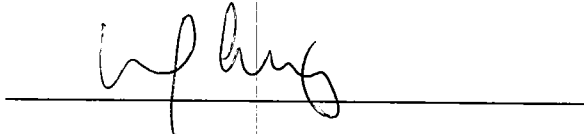
Rosa de Oliveira Treptow

Rafael de Oliveira Boabaid – Procurador



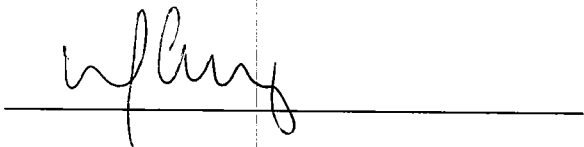
Eurico de Oliveira Treptow

Ary Teixeira de Oliveira - Procurador



Gisele de Oliveira

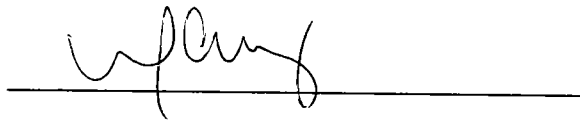
Diogo Merten Cruz – Procurador



Espólio de Joaquim De Lamare de Oliveira

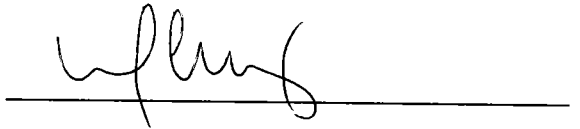
Diogo Merten Cruz – Procurador

Ary Teixeira de Oliveira – Procurador



João Carlos de Oliveira Junior

Diogo Merten Cruz – Procurador



Júlio Cesar de Oliveira

Diogo Merten Cruz – Procurador



Fernando Stein

Giordano Andrei dos Santos – Procurador